



Supremo Tribunal Federal STFDigital

10/04/2024 20:38 0040301



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 50 /SGM/P/2024

Brasília, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
Supremo Tribunal Federal  
Praça dos Três Poderes  
70175-900 - Brasília/DF

Referente: Ofício n. 2505206/GMAM. Inquérito n. 4954. Comunicação de Medida Cautelar n. 1/2024. Decisão da Câmara dos Deputados proferida em 10 de abril de 2024 pela manutenção de prisão decretada em desfavor de Deputado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 251, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Deliberativa Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, resolveu pela manutenção da prisão do Senhor Deputado João Francisco Inácio Brazão, nome parlamentar Chiquinho Brazão, decretada nos autos do Inquérito n. 4954.

Outrossim, encaminho, em anexo, cópia do avulso da matéria, que foi autuada na Câmara dos Deputados como Comunicação de Medida Cautelar deferida em desfavor de Deputado n. 1/2024, da Resolução pertinente e das notas taquigráficas e da ata da sessão em que se procedeu à discussão e votação em Plenário da matéria.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente

